

PARECER Nº 1206/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0179/08**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa alterar a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU Campo Limpo, localizada na Av. Carlos Lacerda, 678, Pirajussara, Campo Limpo, para "EMEI Professora Luiza Helena Ferreira".

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

O Executivo informou que a denominação não é homônima e que a homenageada preenche o requisito meritório (fls. 23), além de se tratar de próprio que ainda não possui denominação patronímica (fls. 22).

Em apoio à iniciativa, a Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo manifestou-se favoravelmente à pretendida denominação (fls. 17).

Observe-se que o art. 5 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

Dessa forma, para preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação sugerimos o substitutivo a seguir, que apresenta a correta referência de denominação do próprio.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE.

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0179/08.

Altera a denominação do CEU EMEI Campo Limpo para CEU EMEI Campo Limpo - Professora Luiza Helena Ferreira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Altera a denominação do CEU EMEI Campo Limpo, localizado à Rua Carlos Lacerda, nº 678, Bairro Pirajussara, Distrito de Campo Limpo, subordinada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, para CEU EMEI Campo Limpo - Professora Luiza Helena Ferreira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 15/10/08

João Antonio – PT - Presidente

Tião Farias – PSDB – Relator

Ademir da Guia - PR

Claudete Alves - PT

Russomanno – PP